



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

857-
Jana
SD

Ata n.º 3 do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de 1 (um) posto de trabalho - Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área Funcional de Psicomotricidade – para a Unidade Orgânica Projetos Educativos – Aplicação dos métodos de seleção e lista de ordenação final

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas 17 horas, reuniram-se: **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso**, dirigente intermédia de 2º grau da Divisão de Cultura, na qualidade de Presidente do Júri; **Maria Licínia Mendes Lourenço** dirigente intermédia de 2º grau, da Divisão de Educação; e **Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues**, técnica superior na área da psicologia clínica, afeta à Unidade de Projetos Educativos da Divisão de Educação, ambas vogais efetivas, os quais constituem o Júri do procedimento de mobilidade supra identificado, em conformidade com o Despacho nº 77/DRH/2025, datado de 26 de agosto de 2025, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202510/0040, nos termos do artigo 97º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise dos resultados obtidos na aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e proceder à lista de ordenação final, tendo sido atribuída a classificação abaixo mencionada:

Nome da Candidata	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Glória Maria Ramos Pereira	16 valores

No seguimento da realização do último método de seleção do procedimento de mobilidade, o Júri deliberou, por unanimidade, sobre os resultados obtidos nos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências e elaborou a lista de ordenação final, para publicação, conforme a seguir se expõe, aplicando a fórmula: $OF = (AC\ 40\%) + (EAC\ 60\%)$:

Nome da Candidata	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Avaliação Final (AC 40%) + (EAC 60%)
Glória Maria Ramos Pereira	17.5 valores	16 valores	(AC = 7) + (EAC = 9.6) = 16,6 valores

Proceda-se à notificação da candidata, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que, em sede de audiência de interessados, dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciar sobre a avaliação final obtida.

E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que por todas vai ser assinada.

O Júri,

A Presidente do Júri:  _____

A Primeira Vogal:  _____

A Segunda Vogal:  _____